



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos da Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	4
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	4
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	5
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	7
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 56 – Terça-Feira, 25 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 1543/GAP/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a tramitação de processos administrativos oriundos da Procuradoria Geral do Município com os assuntos "Pagamento de Taxa Judiciária", "Honorários Advocatícios" e "Pagamentos por Determinação Judicial".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os processos administrativos oriundos da Procuradoria Geral do Município de Queimados cujo assunto seja "Pagamento de Taxa Judiciária", "Honorários Advocatícios" e "Pagamentos por Determinação Judicial" não necessitam de autorização e/ou ciência do prefeito e nem de análise e aprovação prévia da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Fica a cargo da Procuradoria Geral do Município a responsabilidade de assegurar a conformidade e regularidade dos processos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Após a abertura e análise do processo, a homologação deverá ser enviada para publicação no Diário Oficial de Queimados – DOQ, via e-mail, cabendo à Procuradoria juntar a matéria publicada e despachar o processo para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para fins de emissão de NAD e Nota de Empenho. Anexados os documentos pela Fazenda Pública, o processo deverá ser remetido à PGM para as providências finais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1544/GAP/25. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº. 550/17, que tornou pública a cessão do servidor **CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO**, Matrícula nº 4225/01, Contador, cedido do Município de Queimados para a Prefeitura Municipal de Paracambi, **a contar de 02/01/2025.** (Processo nº. 0660/2017/01)

PORTARIA Nº 1545/GAP/25. EXONERAR a servidora **ELOIZA DE OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 16139/01, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 24/03/2025.

PORTARIA Nº 1546/GAP/25. EXONERAR o servidor **JADIEL DE OLIVEIRA VARGAS**, matrícula nº 13241/03, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Pesquisa e Preço, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 24/03/2025.

PORTARIA Nº 1547/GAP/25. NOMEAR ELOIZA DE OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 24/03/2025.

PORTARIA Nº 1548/GAP/25. NOMEAR JADIEL DE OLIVEIRA VARGAS, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 24/03/2025

PORTARIA Nº 1549/GAP/25. NOMEAR VALDIRENE RIBEIRO DA SILVA MARTINS, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Vigilância e Controle de IST/AIDS e Hepatites Virais, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 24/03/2025

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 3568/2023/06. Requerente: Vânia de Castro Soares. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 11/14, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls.16/18, **INDEFIRO** o pedido de averbação de tempo de contribuição, por ausência de cumprimento dos requisitos legais.

Processo nº: 0761/2023/10. Requerente: Gilson Cordeiro de Oliveira. Com base na planilha apresentada pelo DCRH, às fls. 75/76, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 79/80, **AUTORIZO** o pagamento retroativo de abono de permanência, no valor de R\$ 11.909,69 (onze mil novecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), em 05 parcelas fixas de R\$ 2.381,94 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), nos termos do Decreto nº2.203/17, de 14/11/2017.

Processo nº: 1512/2021/06. Requerente: Daniel Pereira Cota. Com base na planilha apresentada pelo DCRH, às fls. 76/77, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 80/81, **AUTORIZO** o pagamento retroativo de abono de permanência, no valor de R\$ 19.782,74 (dezenove mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em 09 parcelas fixas de R\$ 2.198,08 (dois mil cento e noventa e oito reais e oito centavos), nos termos do Decreto nº2.203/17, de 14/11/2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 56 – Terça-Feira, 25 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 3

Processo nº: 3548/2022/02. Requerente: Marcia de Araújo Adão Paulino. Com base na planilha apresentada pelo DCRH, às fls. 79/80, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 83/84, **AUTORIZO** o pagamento retroativo de abono de permanência, no valor de R\$ 6.626,64 (seis mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), em 03 parcelas fixas de R\$ 2.208,88 (dois mil duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos), nos termos do Decreto nº 2.203/17, de 14/11/2017.

Processo nº. 0454/2021/05. Com base na manifestação da servidora **MILENA RAQUEL DE FIGUEIREDO EUGÊNIO**, Professor II, matrícula n.º 22426, do Município de Belford Roxo, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **SUELY REGLY STUTZ SOARES**, Professor II, matrícula n.º 5932/31, do Município de Belford Roxo. **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **02 de janeiro de 2025**.

Processo nº. 1298/2020/05. Com base na manifestação da servidora **SABRINA MOREIRA DINIZ DOS SANTOS**, Professor II, matrícula n.º 10/702183-5, do Município de Nova Iguaçu, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **CRISTIANE RODRIGUES SANTANA**, Professor II, matrícula n.º 10925/01, do Município de Queimados, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **17 de fevereiro de 2025**.

Processo nº. 0394/2021/05. Com base na manifestação da servidora **DULCINEIA CARLINO FERREIRA**, Professor II, matrícula n.º 11047/01, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **KELLY DE ARAÚJO FIDELIS**, Professor II, matrícula n.º 10/046324, do Município de Belford Roxo. **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **02 de janeiro de 2025**.

Processo nº. 0392/2021/05. Com base na manifestação do servidor **ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS**, Professor II, matrícula n.º 1627/61, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **CRISTIELLY DA CONCEIÇÃO CASTELO RIBEIRO** Professor II, matrícula n.º 2815/02, do Município de Japeri, **EXTINGO** a cessão com permuta dos servidores em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **02 de janeiro de 2025**.

Processo nº. 0197/2023/05. Com base na manifestação da servidora **NATÁLIA SANTOS DA SILVA**, Professor II, matrícula n.º 11706/01, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **SUELI DA SILVA NUNES ARAUJO**, Professor II, matrícula n.º 9798, do Município de São João de Meriti, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **03 de fevereiro de 2025**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **ADRIANA DOS SANTOS SCARAMUZI MORAES** - MAT: 14478/01. através do processo n.º 1487/2024-E, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos da Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

Processo: 5202/2023-01. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/GAP, fls. 1331-1336, no parecer da Controladoria Geral do Município, fls. 1347 e no parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados, fls. 1356-1364, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, na forma do disposto no art. 55 e 57 da Lei 13.019/14 c/c art. 43, I, alínea "a" e "c", do Decreto Federal nº 8.726/16, para a continuidade plena das atividades da Casa da Inovação de Queimados **HOMOLOGO** a despesa, com acréscimo no valor total de R\$ 641.657,28 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), para a despesa, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, e **ADJUDICO** em favor do **Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.105.443/0001-96**.

Dayane Lopes Oliveira Aragoso
Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios
Mat.: 14190/01

Atos da Secretária Municipal de Administração

ATO SEMAD N.º 018/2025.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo do 3.º (terceiro) mês de licença prêmio da servidora **MARIA MANOELA ALVES DE OLIVEIRA**, Médico pediatra, SEMUS, matrícula 5468/21, devidamente publicada no DOQ N.º 041 de 26/02/2025 mediante portaria n.º 206/SEMAD/2025, ficando reagendado para gozo no período de 01/05/2025 à 31/05/2025 conforme processo n.º 4436/2022/06.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 14193/02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 56 – Terça-Feira, 25 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 4

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 294/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº **217/2025-E**, nos termos do art. 152 da Lei 1060/11.

PORTARIA N.º 295/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº **7536/2024-E**, nos termos do art. 152 da Lei 1060/11.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 14193/02

Atos da Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 07/2025. Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 24/03/2025. Arquivado às fls. 15/16 no livro nº 01/2025. Partes: Município de Queimados e **IVAN VICENTE LEMOS**. Objeto: Quitação do valor total referente ao aluguel do imóvel situado na Rua Tiroleza, nº 1179, Vila do Tinguá, no Município de Queimados/RJ, destinado exclusivamente à instalação da Creche Municipal Iracema Garcia, -no período de 13/12/2023 a 22/09/2024, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 32.523,22 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO:12.122.00068.2000. FONTE: 5.50.0 – FNDE – Salário Educação. Elemento da Despesa: 3.3.90.36.15.00. Empenho nº 153/2025, no valor de R\$ 32.523,22 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). Processo Administrativo nº 6460/2024-E.

Instrumento nº 008/2025, celebrado em 25/03/2025, arquivado às fls. 17/45, no livro nº 01/2025. Partes: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e **ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ/ME nº. **19.867.870/0001-90**. Objeto: aquisição de tênis escolar, destinados aos alunos da rede pública municipal de Queimados, para atendimento às demandas das unidades escolares no ano de 2025, especificamente para alunos da educação infantil, ensino fundamental dos anos iniciais e anos finais, educação de jovens e adultos – EJA e CEADQ, incluindo despesas comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato, conforme especificações contidas no edital do pregão eletrônico nº 005/2024 – ata de registro de preços nº 013/2024, inclusive o estudo técnico preliminar, de n.c 0155802 nos autos do processo administrativo nº 258/2025-E. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.323.962,50 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 0061 FONTE: 5.00.1001 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.06.00; EMPENHO: nº. 147/2025, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), restando suplementar o valor de R\$ 723.962,50 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) **Processo Administrativo nº 258/2025-E**.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo: 3232/2022/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls.441/443, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 866/869 e da Procuradoria Geral do Município às fls.637/652, nos autos do processo administrativo nº 3232/2022/09, **RATIFICO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2023 às fls. 820/825, e, nos termos da Lei Complementar nº 103 de 12 de Março de 2025 e, subsidiariamente, a Lei nº8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa que visa a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, contemplando produção, transporte e distribuição de refeições, para atender a unidade do Restaurante do Povo do Município de Queimados, **ADJUDICO** em favor da empresa **PRELUDIO ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.095.950/0001-14, referentes aos itens 1 e 2 do Grupo 1 no valor total de R\$ 7.233.600,00 (sete milhões, duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais), conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 034/2023 às fls. 820/824.

Eduardo Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº262/COMSAQ/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 56 – Terça-Feira, 25 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 5

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Art.1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Queimados aprovou a Pactuação de metas dos Indicadores Bipartite do ano de 2025.

Art.2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 262/COMSAQ/2025 de 25 de março de 2025.

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal

Atos do Conselho Municipal de Cultura

Nº 04/CMC/2025.

A presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Cultura para a reunião extraordinária do CMC, a realizar-se no dia 27 de março de 2025, às 15h, de forma híbrida, no Cineteatro Delcy de Souza (Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), localizado na Rua Macaé, nº 430 – São Roque.

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e aprovação da pauta;
3. Leitura e aprovação da última ata;
4. Informes da mesa e dos conselheiros;
5. Lei Aldir Blanc;
6. Informes a assuntos gerais;

Márcia Rodrigues Augusto
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, no uso das suas atribuições, **CONVOCA OS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS para REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE FORMA HÍBRIDA A SER REALIZADA NO DIA 26 de MARÇO de 2025, QUARTA-FEIRA as 10:30am**, na sede dos conselhos: Rua Otilia, 1496 – Sala 101 – Vila do Tinguá e através Plataforma Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/ngj-osqx-non>.

Pauta:

1. Verificação de Quórum;
2. Deliberação da ATA da Reunião Ordinária de 27/02/2025;
3. Calendário Anual
4. Criar comissões
5. Frequência nas reuniões
6. Menor aprendiz.
7. Assuntos gerais.

Waldira Viol Soares
Vice-Presidente do CMDCA
Presidente em exercício

Atos do Poder Legislativo

ATO nº024/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025**:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº007/2025

Autor: Ver. Mesa Diretora

Assunto: "Cria a comissão permanente de indústria, comércio, serviços e emprego no âmbito da Câmara Municipal de Queimados e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 56 – Terça-Feira, 25 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 6

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Queimados, a Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços e Emprego, com as competências estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços e Emprego, sem prejuízo das atribuições regimentais e legislativas:

I – Analisar, emitir parecer e fiscalizar proposições legislativas relacionadas ao desenvolvimento econômico e produtivo, abrangendo indústria, comércio, serviços e políticas de emprego no âmbito do Município;

II – Propor e acompanhar políticas públicas destinadas ao fortalecimento do setor produtivo e à ampliação de oportunidades de trabalho e renda, com ênfase em ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e inclusivo;

III – Promover estudos e pesquisas sobre temas relacionados à competitividade, inovação, formalização de negócios e estímulo ao empreendedorismo local e regional;

IV – Realizar audiências públicas, seminários e eventos temáticos para ouvir representantes de setores econômicos, entidades de classe e demais atores interessados;

V – Atuar na fiscalização do Poder Executivo Municipal, acompanhando programas, projetos e ações relativos às áreas de indústria, comércio, serviços e geração de empregos, bem como solicitar informações e esclarecimentos, sempre que necessário;

VI – Encaminhar solicitações ao Poder Executivo e a demais órgãos públicos, incluindo pedidos de informações, sugestões de políticas públicas e proposições de atos administrativos, no âmbito de suas competências;

VII – Apoiar e estimular o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas, bem como de empreendedores individuais, como meio de fomentar a economia local, identificando barreiras e propondo soluções legislativas ou administrativas;

VIII – Propor medidas legislativas relacionadas à sua área de atuação, incluindo incentivos ao desenvolvimento industrial e comercial, além de mecanismos para geração de emprego e renda;

IX – Acompanhar e fiscalizar concessões, permissões e autorizações municipais que envolvam serviços públicos no Município, zelando pela qualidade e equilíbrio na prestação desses serviços;

X – Elaborar relatórios e pareceres anuais, consolidando os avanços, desafios e propostas de melhoria relacionados aos setores que integram sua área de competência;

XI – Exercer outras atividades correlatas no âmbito de suas competências, em consonância com o Regimento Interno e a legislação vigente.

Art. 3º A Comissão será composta por três membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um Vogal, eleitos nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º O Art. 46 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46 - São as seguintes as comissões permanentes da Câmara:

[...]

XIII - Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços e Emprego.”

Art. 5º As vagas para a Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços e Emprego deverão ser preenchidas em até três sessões ordinárias após a aprovação desta Resolução, observando-se, sempre que possível, a proporcionalidade partidária.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REQUERIMENTO Nº 520/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: “Concessão de moção de aplausos ao(s) Ilmo(s) Sr(s).:

Inácio Afonso Gonçalves Azevedo (Gerente de Operações da Defesa Civil)

Tiago da Silva Martins (Queimadense, Carnavalesco Campeão da Série Ouro pela Escola de Samba Acadêmicos de Niterói)”.

REQUERIMENTO Nº 521/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: “Concessão de moção de repúdio ao veto nº38/2024, que impõe um ônus desarrazoado às pessoas com deficiência permanente, ao exigir a repetição de perícias médicas para a manutenção do Benefício de Prestação Continuada”.

REQUERIMENTO Nº 522/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Concessão de moção de aplausos ao(s) Ilmo(s) Sr(s).:

Anderson da Costa Lemos- Sub Ten PMRJ RG 59.974

Vinicius Marcos Ferreira da Silva- 3º SGT PMRJ- 5º BPM- RG 95.450

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 56 – Terça-Feira, 25 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 7

REQUERIMENTO Nº 523/2025

Autor: Ver. Rogerinho do Salão

Assunto: Concessão de moção de aplausos ao(s) Ilmo(s) Sr(s).:

Raquel Ferreira de Lima

José Anunciação Gonçalves

Jaqueline Kalaoum

Queimados, 25 de Março de 2025

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

ATO nº 026/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o princípio da publicidade e a solicitação do **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, na forma do artigo 57, inciso I do Regimento. PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 59, §1º do REGIMENTO INTERNO, o SEGUINTE:

CONVOCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2025, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, COM A FINALIDADE DE DELIBERAR SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CONHECIDO COMO LEPROSÁRIO.

LUIZ FELIPP CASTELANO
Presidente da Comissão de Cultura, Turismo e Esporte

Queimados, 25 de março de 2025.

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Avisos, Editais e Notificações

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (COMDIM)

CHAMAMENTO 003/2025

A Secretária Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, juntamente com a Coordenação Especial de Políticas para Mulheres, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento de Organizações da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM. Nos termos da Lei Nº 955/09 de 27 de agosto de 2009.

Havendo PRORROGAÇÃO DO PRAZO, até a data **28/03/2025**

Objetivo: Eleger 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes para o biênio 2025/2027, de acordo com a Lei Nº 955/09.

Inscrições: Poderão se inscrever como candidatos, representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil do Município de Queimados, que atuem ou contribuam para a Política Públicas com Mulheres, sem conotação político-partidária.

Documentos: CNPJ ativo, Estatuto, Ata de Eleição e Posse da atual diretoria da Organização, Ofício indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal. Xerox de documento de identificação com foto dos candidatos (titular e suplente), juntamente com telefone de contato, e-mail e endereço.

Prazo para a entrega da documentação: A partir da publicação em Diário Oficial, tendo 03 (três dias) úteis para a entrega.

Local para entrega dos documentos: SEMDEHPROC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania.
Endereço: Rua Otília, nº 1.496 – Centro – Queimados - RJ CEP: 26383-290

Horário: Entre 08:30 e 16:30 h.

Cristiane Lobo Lamarão Silva
Matrícula: 14199/01
Secretaria de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania (Respondendo)